MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Adequação do recinto do playground da Praça Central: piso em grama sintética, alambrado e portões

1. APRESENTAÇÃO

Este memorial descreve os serviços e especifica os materiais para a adequação do recinto circular do playground da Praça Central de Padre Bernardo - GO, com raio de 7,24 m e área de 164,67 m², conforme a prancha 01/01, elaborada sobre o projeto de revitalização da praça (folha 2/2, 03/2018). O piso intertravado entre 7,24 m e 8,24 m permanece como passeio de 1,00 m ao redor do alambrado.

A Praça Central já possuía playground, cujos equipamentos se encontravam em péssimo estado de conservação e já foram removidos. O fornecimento e a instalação do parque infantil (playground com 5 torres) são objeto de processo próprio de aquisição (Processo nº8204/2026, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021) e não integram esta contratação. A prancha indica a posição do equipamento apenas para compatibilização dos serviços.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Todos os serviços seguirão as normas da ABNT e as normas regulamentadoras de segurança do trabalho (NR-18);
- As cotas do projeto deverão ser conferidas no local antes do início dos serviços; divergências serão submetidas à fiscalização;
- O recinto permanecerá isolado durante toda a execução, até o recebimento;
- Árvores, palmeiras, bancos, iluminação e demais elementos da praça serão preservados.

3. SEQUÊNCIA DE EXECUÇÃO

Sequência obrigatória de execução: (1) remoção do piso intertravado e compactação da base; (2) alambrado e portões; (3) liberação do recinto para a instalação do parque infantil pelo fornecedor contratado em processo próprio, que fixa os pilares do equipamento na base; (4) assentamento da grama sintética, com recortes justos ao redor dos pilares. A grama somente poderá ser assentada depois de instalado o equipamento.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 Placa de obra

Fornecimento e instalação de 1 (uma) placa de obra de 1,00 x 1,25 m (1,25 m²), em chapa de aço galvanizado com pintura ou adesivo, fixada em estrutura de madeira, em local visível da praça indicado pela fiscalização, sem interferir na circulação de pedestres. O layout seguirá o modelo fornecido pela Prefeitura, com a identificação da obra, do número do processo, do valor, do prazo, da contratada e do responsável técnico. A placa será mantida em bom estado durante toda a obra e retirada pela contratada na desmobilização.

4.2 Mobilização do canteiro

Compreende o transporte para o local, a carga e a descarga de ferramentas, equipamentos (compactador de solo a percussão, ferramentas manuais) e materiais, e a montagem do isolamento

do recinto com tapumes ou tela tipo tapume e sinalização de segurança, conforme a NR-18. Por se tratar de obra de pequeno porte na sede do Município, não haverá barracão de obra; materiais serão guardados em local cedido pela Prefeitura, se necessário.

5. DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

O playground antigo já foi removido, não havendo serviços de desmontagem ou retirada de equipamentos neste escopo. Remoção manual do piso intertravado somente dentro do recinto do playground (R = 7,24 m; 164,67 m²), com reaproveitamento. O anel externo de 1,00 m (entre R = 7,24 m e R = 8,24 m) será preservado como passeio, com corte limpo e arremate na borda. Os blocos serão retirados sem quebra, limpos da areia de assentamento, empilhados em paletes e entregues no almoxarifado da Prefeitura ou em local indicado pela fiscalização. A areia de assentamento será mantida para compor a base do novo piso, removendo-se apenas o excesso necessário ao nivelamento.

6. PISO EM GRAMA SINTÉTICA

6.1 Preparo da base

Após a remoção dos blocos, a base será regularizada e compactada com compactador de solos a percussão (soquete), garantindo superfície firme, uniforme e com caimento mínimo de 0,5% do centro para a borda, sem depressões que acumulem água. Depois da fixação dos pilares do equipamento pelo fornecedor, a base será reconferida e corrigida onde necessário, antes do assentamento da grama.

6.2 Grama sintética

- Fios de polietileno, cor verde, com proteção contra raios UV, altura do fio de 40 a 42 mm;
- Base (backing) com furos para drenagem;
- Emendas com fita de emenda e cola de poliuretano bicomponente, rolos no mesmo sentido do fio;
- Preenchimento (infill) com areia tratada e borracha granulada, nas quantidades indicadas pelo fabricante;
- Recortes justos ao redor dos pilares do equipamento e dos montantes do alambrado, com bordas coladas, sem dobras ou ondulações;
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra desbotamento, desprendimento de fios e descolamento de emendas.

Ressalva técnica: a grama sintética, isoladamente, não garante a absorção de impacto exigida pela ABNT NBR 16071 para a altura de queda de 1,20 m. Recomenda-se avaliar, em etapa futura, a aplicação de manta amortecedora sob a grama nas áreas de queda.

7. ALAMBRADO E PORTÕES

7.1 Alambrado

- Altura: 1,20 m acima do piso, implantado sobre o eixo de raio 7,19 m, com comprimento de 43,18 m (51,82 m² de tela);

- Montantes em tubo de aço galvanizado DN 2" (50 mm), espaçados no máximo 2,35 m, acompanhando a curvatura do recinto;
- Travessas superior e inferior e escoras em tubo de aço galvanizado DN 1 1/4";
- Tela de arame galvanizado fio 14 BWG, malha quadrada 5 x 5 cm, bem esticada e amarrada às travessas e montantes;
- Montantes chumbados em blocos de concreto de 0,30 x 0,30 x 0,50 m;
- Sem pontas, rebarbas ou arames soltos voltados para o interior do recinto.

7.2 Portões

- 2 (duas) unidades de 1,00 x 1,20 m, de abrir, com abertura para dentro do recinto;
- Portão 01 voltado ao acesso em piso intertravado existente e Portão 02 a 45°, ligado ao passeio lateral pelo anel de piso intertravado, conforme projeto;
- Quadro em tubo de aço galvanizado, tela idêntica à do alambrado, dobradiças, ferrolho e porta-cadeado;
- Os portões deverão permitir a entrada das peças do parque infantil; se necessário, um tramo do alambrado será montado depois da instalação do equipamento.

9. LIMPEZA FINAL, DESMOBILIZAÇÃO E ENTREGA

9.1 Limpeza final de obra

Concluídos os serviços, será feita a limpeza final de toda a área de intervenção (círculo existente de 8,24 m de raio, 213,31 m², incluído o passeio em piso intertravado), com varrição, remoção de resíduos de cola, recortes de grama, areia e borracha soltas fora do recinto, sobras de materiais, embalagens e entulho, destinados conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002. Bancos, canteiros e o piso do entorno deverão ser entregues limpos.

9.2 Desmobilização

Compreende a retirada de ferramentas, equipamentos, sobras de materiais, isolamento, sinalização provisória e da placa de obra, com carga, descarga e transporte, deixando o local livre e desimpedido.

9.3 Entrega

A entrega será acompanhada do termo de garantia da grama sintética. O recebimento provisório somente será feito após a limpeza final e a desmobilização.

10. RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	ETAPA	VALOR (R$)	% DO TOTAL
1	Serviços preliminares (placa de obra e mobilização)	1.428,12	4,12%
2	Demolições e remoções	5.111,36	14,74%
3	Piso em grama sintética	13.929,43	40,17%
4	Fechamento - alambrado e portões	12.246,88	35,31%
5	Serviços finais (limpeza final e desmobilização)	1.962,54	5,66%
	TOTAL GERAL (com BDI)	**34.678,33**	**100,00%**

Padre Bernardo - GO, 12 de novembro de 2026.

Anderson Tomaz da Silva
Engenheiro Civil - CREA 22832/D-DF
Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos